



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

**EDITAL N.º 27/2020/GUR/REI/IFTO, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020
RESULTADO PRELIMINAR**

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* - Gurupi/IFTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais, torna público, o resultado preliminar dos pontos obtidos conforme quadro de pontuação do processo de afastamento para Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, destinado aos servidores Técnicos Administrativos em Educação do quadro de pessoal permanente do *Campus* Gurupi do Instituto Federal do Tocantins - IFTO, em conformidade com o Regulamento para a Política de Desenvolvimento de Pessoas no âmbito do Instituto Federal do Tocantins, e com o disposto a seguir:

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1. O candidato abaixo relacionado atende os critérios de avaliação exigidos e segue o resultado dos pontos obtidos conforme quadro de pontuação do processo seletivo regido pelo EDITAL N.º 27/2020/GUR/REI/IFTO, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020:

Nível de capacitação	Candidatos (as)	Matrícula SIAPE	Pontuação
Mestrado	Elton Saraiva Leite	2135977	33,3

Marcelo Alves Terra
Diretor geral do *Campus* Gurupi do IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 16/10/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1111592** e o código CRC **412DF5B7**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470 Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.016302/2020-45

SEI nº 1111592

